

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
243.673

ficha
01

14º Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 21 de setembro de 2.022.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 102, localizado no 1º pavimento da Torre 1 do Empreendimento denominado VIVAZ SACOMÃ, situado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 580, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa 37,530m²; comum 16,395m² (coberta 11,289m²; descoberta 5,106m²), total 53,925m²; com a fração ideal no terreno de 0,002176.

PROPRIETÁRIO: HÉLIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 427945719-SSP/SP, CPF nº 396.142.928-65, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Lira dos Verdes Anos nº 376, Jardim São Savério.

REGISTROS ANTERIORES: R.160 e 1315/Matr. 190.030, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.104.0003-2.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 19 de agosto de 2022.

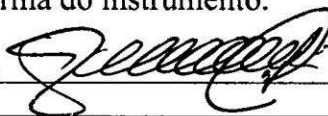
Prenotação nº 865.746 de 22 de agosto de 2022.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 865.746 de 22 de agosto de 2022.

Av.1/243.673, em 21 de setembro de 2.022.

Conforme **R.161**, feito em 30 de julho de 2020, na matrícula nº 190.030, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dada em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$132.837,48 pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 969.348 de 01 de setembro de 2025.

Av.02/243.673, em 17 de agosto de 2026.

Conforme requerimento de 30 de julho de 2026, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11581/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$217.673,36 (duzentos e dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04. Lotes 3/4, face não haver o fiduciante HELIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, CPF nº 396.142.928-65, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de

-continua no verso-

CNM: 111211.2.0243673-27

matricula
243.673

ficha
01
verso

regularmente intimado, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04184-000.

Selo Digital: 111211331BW001430099QM26H.

O Escr. Autº. Kauan Pereira de Jesus (Kauan Pereira de Jesus).

→



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WNSJA-8PWQE-YYMWJ-6BQME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Kauan Pereira De Jesus (CPF 425.343.798-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WNSJA-8PWQE-YYMWJ-6BQME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>